

ATA DA VIGÉSIMA QUINTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA CÂMARA
DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos dezessete dias do mês de setembro do ano de dois mil vinte e quatro, no Plenário das Sessões do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, foi realizada a Sessão Ordinária da Primeira Câmara, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente **Conselheiro Otávio Lessa de Geraldo Santos** onde reuniram os Senhores Conselheiros: **Conselheira Maria Cleide Costa Beserra, Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante, Conselheira Substituta Ana Raquel Ribeiro Sampaio Calheiros**. O Ministério Público de Contas esteve presente, representado pelo **Procurador Gustavo Henrique Albuquerque Santos**. Havendo número para deliberar o **Excelentíssimo Senhor Presidente** declarou em nome de Deus aberta a sessão solicitando a leitura da ata da sessão anterior que foi aprovada. Não houve matéria na hora do expediente, passou para a **Ordem do Dia: Relatora Conselheira Maria Cleide Costa Beserra**: TC-000063/2019, Aposentadoria, Fundo Municipal de Previdência-Quebrangulo, Maria de Lourdes Lopes, aprovado acórdão nº 191/2024; TC-000070/2015, Aposentadoria, Eva Barbosa Melo Monteiro, Prefeitura Municipal-Belo Monte, aprovado acórdão nº 192/2024; TC-003698/2019, Aposentadoria, Prefeitura Municipal-Atalaia, Rosineide Galdino da Silva, aprovado acórdão nº 193/2024; TC-005249/2012, Aposentadoria, Jeferson José Almeida de Vasconcelos, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, aprovado acórdão nº 194/2024- nesse processo o Senhor **Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante** averbou-se suspeito de votar, devido sua participação nos autos; TC-005765/2012, Aposentadoria, Polícia Militar do Estado de Alagoas-PM, Ubirajara Xavier de Vasconcelos, aprovado acórdão nº 195/2024; TC-016033/2018, Aposentadoria, Francisco Regis Sibaldo Aguiar, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, aprovado acórdão nº 196/2024; TC-016129/2018, Aposentadoria, Creusa Maria da Conceição, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, aprovado acórdão nº 197/2024; TC-016133/2018, Aposentadoria, Juene Clere de Lima, Prefeitura Municipal-Quebrangulo, aprovado acórdão nº 198/2024; TC-016182/2012, Aposentadoria, Judite Vieira de Lima, Prefeitura Municipal-Campo Alegre, aprovado acórdão nº 199/2024. **Relator Conselheiro Rodrigo Siqueira Cavalcante**: TC-008485/2024, Aposentadoria, Elenice dos Anjos Costa Barros, Maria das Dores Santos Silva, aprovado acórdão nº 200/2024; TC-009028/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Luciano de Oliveira Tenório, aprovado acórdão nº 201/2024; TC-013645/2022, Aposentadoria, Adirson Lopes da Silva, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 202/2024. TC-013684/2022, Aposentadoria, Maria Tereza da Silva, Roberto Moises dos Santos, aprovado acórdão nº 203/2024; TC-014084/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Marta Mourão Galvão Azevedo, aprovado acórdão nº 204/2024; TC-014768/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de

Melo, Girlene Oliveira Santana, aprovado acórdão nº 205/2024; TC-015014/2022, Aposentadoria, Ana Virgínia Medeiros Tavares de Melo, Maria José Ferreira da Silva, aprovado acórdão nº 206/2024; TC-017515/2022, Aposentadoria, Maria Pastora Gomes Gomes Barbosa, Nivaldo Alves da Silva, aprovado acórdão nº 207/2024. Não havendo mais processos a relatar, Excelentíssimo Senhor Presidente, facultou a palavra, não havendo quem quisesse fazer uso, em nome de Deus encerrou a sessão, convocando todos para a próxima no horário regimental, do que para constar eu, Maria Aparecida Bida Guabiraba redigi a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos Senhores Conselheiros presentes e pelo Procurador do Ministério Público de Contas.